



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 48ª SESSÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2014.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes José Jorge Ribeiro da Luz, Adolfo Theodoro Naujorks Neto, Herculano Martins Nacif e Delson Fernando Barcellos Xavier; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinqüenta e oito minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

Petição n. 42-43.2014.6.22.0000 – Classe 24

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz

Requerente: João Aparecido Cahulla

Advogados: Demétrio Laino Justo Filho, Mariana Veloso Justo, Manoel Veríssimo Ferreira Neto

Requerido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: usou da palavra o advogado Manoel Veríssimo Ferreira Neto em defesa dos argumentos do seu respectivo constituinte.

Decisão: Após o voto do relator acolhendo a preliminar de preclusão da matéria, pelo não conhecimento da ação e, via de consequência, cessação da eficácia da liminar concedida na Ação Cautelar n. 25-07, Classe 1, no que foi seguido pelo Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto, divergiu o Juiz Herculano Martins Nacif; pediu vista o Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier. Aguarda o voto vista o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

Ação Cautelar n. 25-07.2014.6.22.0000 – Classe 1

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz José Jorge Ribeiro da Luz

Requerente: João Aparecido Cahulla

Advogados: Demétrio Laino Justo Filho, Mariana Veloso Justo

Requerido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator pela cessação da eficácia da liminar concedida e extinção do feito sem resolução do mérito, conforme decisão na Petição n. 42-43.2014.6.22.0000, Classe 24, no que foi seguido pelo Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto, divergiu o Juiz Herculano Martins Nacif; pediu vista o Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier. Aguarda o voto vista o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

Processo Administrativo n. 57-12.2014.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Deferida, à unanimidade, a requisição da servidora Maria das Luzes Ibiapina da Silva para prestar serviços no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Município de Porto Velho, pelo período de um ano, compreendido entre 28/4/2014 a 27/4/2015.

Instrução n. 93-54.2014.6.22.0000 – Classe 19

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Desembargador Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que dispõe sobre a agregação de seções eleitorais, nas Eleições Gerais de 2014.

Instrução n. 92-69.2014.6.22.0000 – Classe 19

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Desembargador Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que autoriza os mesários a atuarem como escrutinadores em caso de falha na urna eletrônica nas seções eleitorais de difícil acesso e dispõe sobre a estratégia para transmissão dos boletins de urna nas Eleições Gerais de 2014.

Processo Administrativo n. 91-84.2014.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Moreira Chagas

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que dispõe sobre o afastamento de juízes eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho de seus cargos efetivos na Justiça Comum. Absteve-se de votar o Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto.

Apuração de Eleição n. 89-17.2014.6.22.0000 – Classe 7

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que disciplina os trabalhos de apuração e totalização dos votos nas Eleições Gerais de 2014.

Encerrados os julgamentos, a Corte aprovou, à unanimidade, o calendário das sessões ordinárias e extraordinárias do Pleno para o mês de julho de 2014.

Ata da 48ª Sessão, em 24 de junho de 2014 – Sessão Ordinária.

Consignadas as manifestações dos senhores juízes e a procuradora regional eleitoral, proferidas ao longo da sessão, dando as boas-vindas ao Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier, que passa a integrar este Colegiado. Concluindo, externaram votos de sucesso e uma convivência harmoniosa e profícua. Na oportunidade, o ilustre juiz agradeceu as palavras de incentivo e estímulo por integrar essa Corte Eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e oito minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 24 de junho de 2014.

Desembargador Moreira Chagas  
Presidente